



PORTARIA Nº 097 DE 04 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA DE JESUS correspondente ao período aquisitivo de 11/12/2021 a 10/12/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infraticado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
JOSÉ RICARDO FERREIRA DE JESUS	Auxiliar de Serviços Urbanos	11/12/2021 à 10/12/2022	04/07/2023	02/08/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 04 de Julho de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
 Prefeito
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) JOSÉ RICARDO FERREIRA DE JESUS, matrícula 000002529, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 11/12/2021 a 10/12/2022, a partir de 04/07/2023 até 02/08/2023

Nestes Termos,
 Pede Deferimento em 03/07/2023

Jose Ricardo F Jesus

JOSÉ RICARDO FERREIRA DE JESUS
 Colaborador (a)

03 107 123

Deferido Não deferido

03 107 12

Zuclei Vanilda de Carvalho
 Dir. Dpto. Recursos Humanos
 Pedido Nº 044/2023

RENATO SOARES DE FREITAS
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido.1doc.com.br/verificacao/1D2D-D978-8D24-CFC4> e informe o código 1D2D-D978-8D24-CFC4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D2D-D978-8D24-CFC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 04/07/2023 16:47:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/1D2D-D978-8D24-CFC4>